



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, nº 250 - CEP 19380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104 - e-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS - DENUNCIE! Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

LEI MUNICIPAL Nº.510/2010. DE 13 DE SETEMBRO DE 2.010.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, Prefeito do Município de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, Lei Municipal nº 478/2009 de 01 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 Lei Municipal nº 466/2009 de 18 de agosto de 2009.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão os constantes da lei orçamentária, conforme anexo I.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa de 2010, crédito adicional suplementar no valor de R\$341.000,00 (Trezentos e quarenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 Poder Executivo

01 Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (20)	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
-------------------------------	---------------------	--------------

02 Poder Executivo

02 Departamento de Administração e Finanças

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (44)	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
-------------------------------	---------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, nº 250 - CEP 19380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104 - e-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS - DENUNCIE! Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (46)	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
-------------------------------	--	--------------

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (39)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
-------------------------------	--	---------------

02 Poder Executivo

03 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (51)	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (58)	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (94)	Material de Consumo	R\$ 5.000,00

02 Poder Executivo

04 Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

3.3.3.9.0.32.00.00.00.00(108)	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 6.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (114)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 4.400,00
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (119)	Auxílio Alimentação	R\$ 5.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (123)	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (151)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 (768)	Obrigações Intra-Orçamentário	R\$ 5.000,00
3.3.1.9.0.11.01.01.00.00 (877)	Vencimentos e Salários	R\$ 10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (102)	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 (139)	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 (712)	Obrigações Intra-Orçamentário	R\$ 8.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (140)	Material de Consumo	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, nº 250 - CEP 19380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104 - e-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS - DENUNCIE! Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (144)	Auxilio Alimentação	R\$ 5.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (148)	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (149)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 33.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (154)	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (747)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (755)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00 (172)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 3.000,00

02 Poder Executivo 05 Fundo Municipal de Saúde

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (177)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
3.3.1.9.0.11.01.00.00.00 (863)	Vencimentos e Salários	R\$ 30.600,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (199)	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 (210)	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (215)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (960)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

02 Poder Executivo 06 Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.3.9.0.39.99.00.00.00 (232)	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 3.000,00
--------------------------------	--	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, nº 250 - CEP 19380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104 - e-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS - DENUNCIE! Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (237)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 24.000,00
--------------------------------	--	---------------

02 Poder Executivo

07 Departamento de Agricultura e Abastecimento

3.3.3.9.0.39.00.0.00.00 (266)	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
-------------------------------	--	--------------

Art. 2º - As Suplementações A Que Se Refere O Artigo Anterior Serão Provenientes de anulação Parcial De Dotação Orçamentária.

02 Poder Executivo

03 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 (56)	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
-------------------------------	----------------------	--------------

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 (66)	Obras e Instalações	R\$ 11.300,00
-------------------------------	---------------------	---------------

3.3.3.9.0.36.00.0.00.00 (72)	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 3.000,00
------------------------------	--	--------------

3.3.3.9.0.39.99.00.00 (81)	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
----------------------------	--	---------------

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 (964)	Obras e Instalações	R\$ 177.000,00
---------------------------------	---------------------	----------------

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 (966)	Obras e Instalações	R\$ 34.000,00
--------------------------------	---------------------	---------------

02 Poder Executivo

04 Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.361.0035.0.020.00 (120)	Vencimentos Vantagens Fixas	R\$ 9.000,00
----------------------------	-----------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, nº 250 - CEP 19380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104 - e-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS - DENUNCIE! Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

Pessoal Civil

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (106) Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (138) Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 30.000,00

3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (756) Outros Serv. De Terceiros R\$ 2.000,00
Pessoa Física

3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 (840) Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (171) Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (173) Outros Serv. De Terceiros R\$ 3.000,00
Pessoa Física

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (175) Material de Consumo R\$ 5.000,00

02 Poder Executivo 05 Fundo Municipal de Saúde

3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 (716) Obrigações Patronais R\$ 5.000,00
Intra-Orçamentário

3.4.4.9.0.52.99.00.00.00 (903) Outros Matérias Permanentes R\$ 12.700,00

02 Poder Executivo 06 Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 (228) Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (247) Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (702) Material de Consumo R\$ 1.000,00

02 Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, nº 250 - CEP 19380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104 - e-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS - DENUNCIE! Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

07 Departamento de Agricultura e Abastecimento

3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (281)	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
--------------------------------	--	--------------

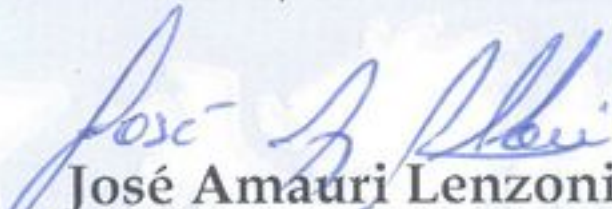
02 Poder Executivo 08 Encargos Gerais do Município

9.9.9.9.9.99.0.00.00.00 (288)	Reserva de Contingência	R\$ 16.000,00
-------------------------------	-------------------------	---------------

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 13 de setembro de 2010


José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ AMAURI LENZONI
PREFEITO MUNICIPAL


EDNA FERNANDES ZANFOLIN
COORDENADORA DE DEPARTAMENTO

Publicado e Registrado na Chefia do Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, no dia 13 de setembro de 2010.


EDNA FERNANDES ZANFOLIN
COORDENADORA DE DEPARTAMENTO

Este (a) lei 510 foi afixado (a)
no Átrio da Prefeitura Municipal
no dia 13 de Setembro de 10
Ribeirão dos Índios 13/09/10
